



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 005/2024, DE 07.08.2024, FIRMADO ENTRE A EMPRESA ACTCON SOLUÇÕES WEB LTDA, E A CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA A SEGUIR:

Contrato de Prestação de Serviço que celebram entre si a **Câmara Municipal de Mimoso do Sul**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Coronel Paiva Gonçalves nº 50, Centro, Mimoso do Sul - ES, inscrito no CGC-MF sob o nº 31.724.107./0001-06, neste ato representado por seu Presidente, **SEBASTIÃO SARTE FILHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa: **ACTCON SOLUÇÕES WEB LTDA**, com sede à Rua Cristóvão Colombo, sala nº101, Bairro: Cidade Nobre, IPATINGA - MG, CEP: 35.162-363, inscrita no CNPJ sob o nº 07.051.313/0001-18, neste ato, representado pelo Senhor Steven Oliveira Passos, brasileiro, solteiro, inscrita no CPF sob o nº 050.564.436-38, e RG: nº 294490109 expedida pelo MT-MG, residente à Rua Aleijadinho – , nº 215 ,AP 903, Bairro: Cidade Nobre , IPATINGA-MG, CEP: 35.162-363, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes, que se regerá no que couber, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado, na forma do Art. 107, da Lei 14.133/21, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 07(sete) de agosto de 2025 a 07 (sete) de agosto de 2026, o contrato de nº 005/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de uso por prazo determinado (locação) de software pronto, aplicações para ambiente WEB, que compreendem módulos que integram o Portal Institucional, Portal da Transparência do Poder Legislativo Municipal, acompanhado de serviços de implantação, suporte técnico e suporte operacional, capacitação, migração de dados, treinamento, atualização corretiva e evolutiva, bem como locação de equipamentos para transmissões ao vivo das Sessões da Câmara Municipal (ordinárias, extraordinárias e solenes) e demais atos praticados em suas dependências (como audiências públicas e reuniões) em página própria (TVWEB) integrada ao Portal Institucional, e, ainda, serviços de hospedagem (hosting) das soluções de software em datacenter, que proverão acesso por meio da internet.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica suprimido o serviço de Portal Transparência do Poder Legislativo Municipal descrito no quadro de Termo de Referência, parte integrante do presente contrato, conforme Contrato nº 005/2024, a partir da data de 07(sete) de agosto de 2025, cuja nova mensalidade passa a vigorar com o valor de R\$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais) pagos mensalmente a partir da data de assinatura do presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em função do serviço, fica a Câmara Municipal na obrigação de pagar à **CONTRATADA** a importância correspondente ao valor Global de R\$ 29.160,00 (vinte e nove mil cento e sessenta reais), sendo pagos mensalmente o valor de: R\$ 2.430,00 (dois mil dois mil quatrocentos e trinta reais) para o período de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 07 (sete) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

CLÁUSULA QUARTA: Ficam mantidas as demais cláusulas contratadas, na forma do **contrato nº 005/2024**, não havendo nenhuma alteração do seu objeto.

E por estarem acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para produção de seus jurídicos e legais efeitos, juntamente com as testemunhas abaixo.

Mimoso do Sul-ES, 06 de agosto de 2025.

Sebastião Sarte Filho
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
CONTRATANTE

ACTCON SOLUÇÕES WEB LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF:

2 _____
CPF: